



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE ITAGUAÇU – ES

Rua Marcondes de Souza, 228. Centro. Itaguaçu – CEP: 29690-000.

Autarquia Municipal - Lei nº 22/1975 - CNPJ: 27.357.128/0001-63

rh@saacitaguacu.es.gov.br - Tel: (27) 3725-1162

PORTARIA nº 041/2025

ALTERA INCISO II DO ART. 2º DA PORTARIA Nº 009/2025 QUE DISPÕE SOBRE O HORÁRIO DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO E A JORNADA DE TRABALHO DOS SERVIDORES.

O SENHOR CLAUDISMAR BUSS, DIRETOR DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE ITAGUAÇU/ES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar o inciso II do Artigo 2º da Portaria nº 009 de 03 de Fevereiro de 2025, passa a vigorar com a seguinte redação.

II - As servidoras Bianca Sossai Frizzera Ferreira e Karine Miranda de Oliveira Coutinho alternarão seus horários de trabalho a cada 5 (cinco) dias, com 1(uma) hora de intervalo para almoço;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

Itaguaçu-ES, 11 de agosto de 2025.

CLAUDISMAR BUSS

Diretor

Decreto nº 11.437/2025